

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 123/2022

#### Pregão Presencial nº 105/2022

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.147.393/0001-59 e Inscrição Municipal nº 2.878.163-5, com sede à Rua do Rocio, 220, 2º andar, Vila Olimpia, CEP 04.552-000, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus procuradores, os senhores DIEGO OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 60.523.158-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 030.723.655-20 e ANTÔNIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador do RG nº 7.774.170-4-SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 032.478.949-18, ambos com endereço profissional na Rua do Rocio, nº 220, Conjunto 22, Edificio Atrium, 2º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2022, firmado em 18/08/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 16,35% (dezesseis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) no valor total atualizado do Contrato nº 123/2022, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 58.990,95 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), relativo ao aumento quantitativo de 318,87 (trezentas e dezoito vírgula oitenta e sete) toneladas de resíduos transportados.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O aditamento faz-se necessário para adequar o quantitativo inicialmente solicitado que não foi suficiente, considerando ainda que o Aterro Sanitário Municipal já encontra-se em funcionamento e os serviços não serão mais necessários, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários disponíveis para atendimento ao presente Termo Aditivo são os previstos na ficha nº 847 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.19.01 - Diretoria de Controle Ambiental.

#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 123/2022, firmado em 18/08/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 18 de maio de 2023.

Diego Oliveira da Ressurreição

D4Sign

DIEGO OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO Estre Ambiental S/A em Recuperação Judicial BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Assinado

D4Sign

Antonio Cantonio Garyos Leone Louis Antonio

Estre Ambiental S/A em Recuperação Judicial

ELIEL OIOLI PACHECO JÚNIOR

iscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053.271.248-00

CENDY BLAZUZO RAMOS CPF nº 337.528.118-89

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17.280-000 - Pederneiras/SP Tal · (14) 3283 0570 \_ Fax · (14) 3284 1764 \_ www nedernairas sp.gov.br D4Sign 502082c5-eb31-460c-87c5-6844c8a1d50c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Estre Ambiental S/A em Recuperação Judicial

CONTRATO Nº 123/2022 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte e disposição final de resíduos domésticos em aterro licenciado junto aos órgãos ambientais do Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

# Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

	Pederneiras, 18 de maio de 2023.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha Cargo: Prefeita Municipal CPF: 131.073.978-14 Assinatura:	OMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, POR PARTE DO CONTRATANTE:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA: Nome: Diego Olíveira da Ressurreição Cargo: Diretor Jurídico CPF: 030.723.655-20 Assinatura:	Assinado  Diego Oliveira da R  D4Sign
Nome: Antônio Carlos Leonel de Carvalho Cargo: Diretor CPF: 032.478.949-18 Assinatura:	Assinado  Antonio Carlos Leo  D4Sign
FISCAL DO CONTRATO:  Nome: Eliel Oioli Pacheco Júnior  Cargo: Diretor de Preservação Ambiental, Biodiversidade e Recursos Hídricos  CPF: 324.822.578-59  Assinatura:	) \
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO: Nome: Luis Carlos Rinaldi Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações CPF: 053.271.248-00 Assinatura:	